

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2026



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Secretaria de Auditoria Interna

PAA 2026

Processo administrativo n. 0012773-71.2025.6.21.8000



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Secretaria de Auditoria Interna

Expediente

Elaboração

Secretaria de Auditoria Interna

Projeto gráfico e diagramação

Coordenadoria de Auditoria Interna,
com uso da plataforma Canva (canva.com)

Fonte das imagens

Banco de imagens do Canva (canva.com)

Porto Alegre, novembro de 2025.

Vigência: exercício de 2026.

Apresentação

Nos termos do art. 13 da Portaria TRE-RS P n. 566, de 3 de julho de 2020, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna, submete-se à apreciação e aprovação o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) relativo ao ano de 2026¹.

Esse plano tem por finalidade estruturar as ações de auditoria interna, com base em avaliação de riscos, que visam aprimorar a eficácia dos controles internos, fortalecer os processos de governança e assegurar que a atividade de auditoria interna agregue valor à instituição. O plano está alinhado ao planejamento estratégico institucional e em conformidade com as Portarias TRE-RS P ns. 566 e 568/2020, com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil e com as orientações e recomendações do Tribunal de Contas da União.

De acordo com a Portaria TRE-RS P n. 568, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre o processo de trabalho das atividades de auditoria interna, foi definido o universo possível de auditorias, a partir do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)². Posteriormente, foram identificados e priorizados os trabalhos de auditoria para o ano de 2026, conforme análise de riscos e julgamento profissional dos servidores da equipe de auditoria da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Para o planejamento, foi considerada a Execução Orçamentária Auditável prevista para o ano de 2026, conforme Tabela 1.

¹ Art. 13. A unidade de auditoria interna deverá enviar um plano de auditoria de longo prazo, quadrienal, e um plano anual de auditoria interna, preferencialmente baseados em riscos, à aprovação do Presidente do Tribunal, bem como comunicar os resultados de seu trabalho e acompanhar as ações corretivas acordadas.

² Processo administrativo n. 0013303-46.2023.6.21.8000, documento n. 1669473.



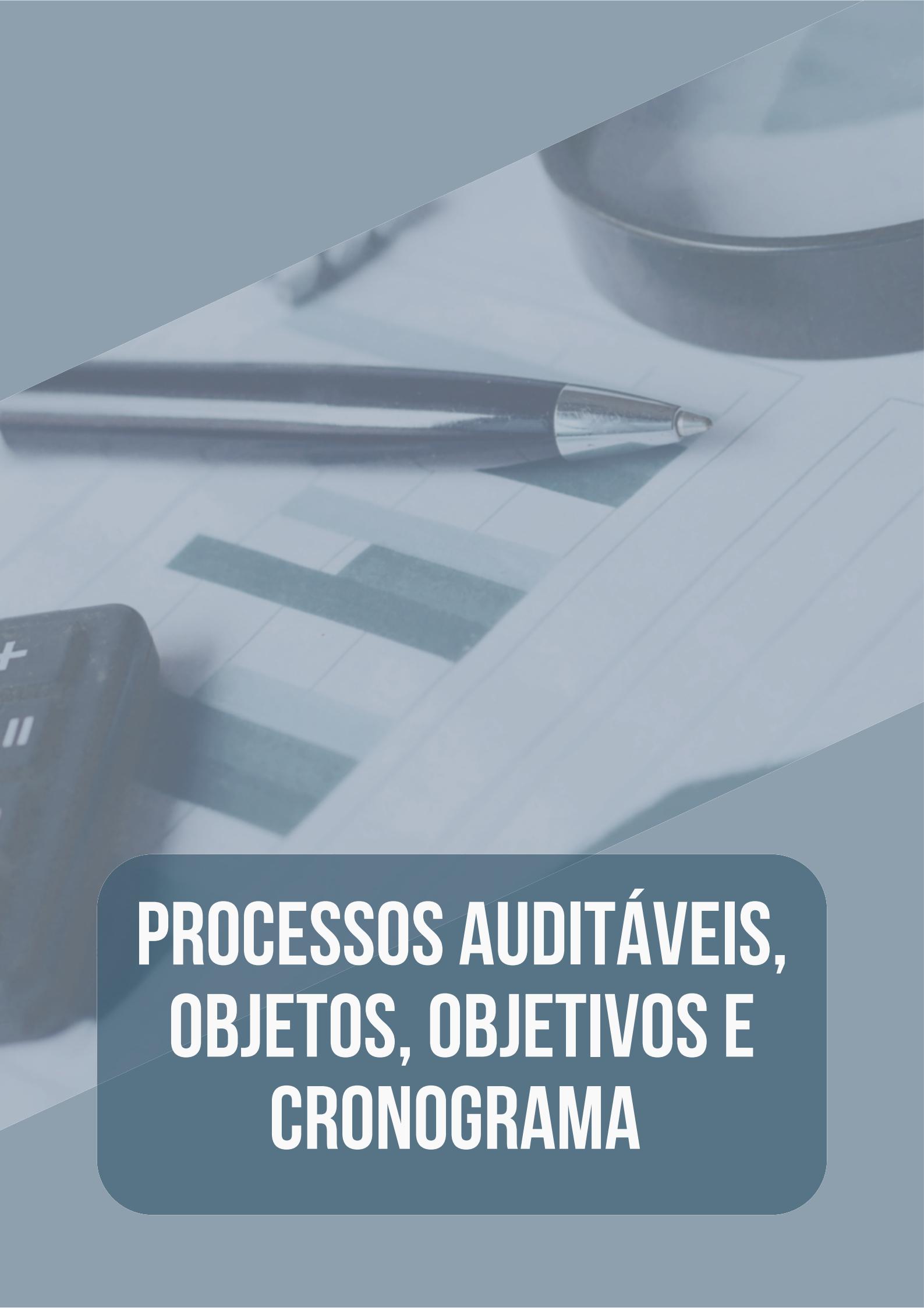
ORÇAMENTO
AUDITÁVEL

Tabela 1 - Execução orçamentária auditável 2026

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUDITÁVEL - 2026	
PESSOAL	R\$347.341.437,00
Ativos	R\$234.830.428,00
Inativos e pensionista	R\$70.093.010,00
Complementação de aposentadorias (benefício especial)	R\$1.616.004,00
Contribuição previdenciária patronal	R\$40.801.995,00
BENEFÍCIOS	R\$19.416.430,00
Auxílio alimentação	R\$17.237.498,00
Auxílio pré-escolar	R\$1.571.900,00
Auxílio transporte	R\$250.280,00
Auxílio funeral e natalidade	R\$356.752,00
CONTRATAÇÕES	R\$69.915.108,00
Custeio	R\$50.101.686,00
Assistência médica	R\$16.294.976,00
Investimento	R\$2.666.446,00
Capacitação	R\$852.000,00
CRÉDITOS TSE	R\$63.288.707,00
Segurança da Informação	R\$4.688.567,00
Eleições - Manutenção de urnas	R\$550.000,00
Eleições - Despesas diversas	R\$39.421.638,00
Eleições - Serviço extraordinário	R\$18.628.502,00
SUBTOTAL	R\$499.961.682,00
(+) Restos a pagar inscritos e reinscritos para 2026	<i>Não definido</i>
TOTAL GERAL	R\$499.961.682,00

Fonte: elaborado por SAI/CAUDI em 10 nov. 2025³.

³ Com base nos processos administrativos ns. 0002152-15.2025.6.21.8000, 0007807-65.2025.6.21.8000, 0011068-38.2025.6.21.8000, 0011392-28.2025.6.21.8000, 0011964-81.2025.6.21.8000.



PROCESSOS AUDITÁVEIS, OBJETOS, OBJETIVOS E CRONOGRAMA

Os processos auditáveis, os objetos, os objetivos das auditorias e o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos encontram-se relacionados a seguir:

1. Processo auditável: transparência e prestação de contas

Classificação: fiscalização

Início: 07/01/2026 | Término: 31/05/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Avaliação dos atos de transparência institucional frente às normas de regência, com foco na transparência ativa, e análise da conformidade do Relato Integrado de Gestão.

Objetivo geral: Assegurar a conformidade das informações de transparência disponibilizadas pelo TRE-RS na internet e a aderência do seu Relato Integrado de Gestão às normas que o regem.

Objetivo específico: Fiscalizar o cumprimento dos requisitos previstos no Ranking de Transparência do CNJ e avaliar se o Relato Integrado de Gestão atende às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando, como critério de auditoria, a Ferramenta de Autoavaliação de Relatórios de Gestão do TCU.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

2. Processo auditável: governança de tecnologia da informação e conhecimento (TIC)

Classificação: fiscalização

Início: 01/06/2026 | Término: 30/09/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (estratégia)

apoio – Tecnologia da Informação

Descrição: Avaliação da governança de TIC e da política de segurança da informação.

Objetivo geral: Avaliar a execução das políticas inerentes à governança de TIC no nível estratégico, verificando o alinhamento dos planos de TIC aos objetivos de negócio e às regulamentações de referência.

Objetivo específico: Avaliar a conformidade da governança de TIC e política de segurança da informação do tribunal com as diretrizes nacionais (TCU, CNJ e TSE).

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

3. Processo auditável: gestão da prestação jurisdicional

Classificação: fiscalização

Início: 01/04/2026 | Término: 31/08/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (estratégia)
finalístico – Prestação Jurisdicional

Descrição: Avaliação dos aspectos operacionais inerentes à gestão da prestação jurisdicional e, especialmente, o cumprimento das metas nacionais.

Objetivo geral: Avaliar o processo de gestão da prestação jurisdicional, com ênfase nos controles aplicados para o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.

Objetivo específico: Verificar a existência e a eficácia dos controles internos utilizados para medir, monitorar e alcançar as metas nacionais do CNJ aplicáveis à Justiça Eleitoral e avaliar a aderência dos dados de produtividade e cumprimento de metas, divulgados pelo Tribunal, aos sistemas oficiais de acompanhamento do CNJ.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

4. Processo auditável: suprimento de fundos

Classificação: fiscalização

Início: 01/03/2026 | Término: 31/01/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Infraestrutura.

Descrição: Avaliação das prestações de contas dos supridos e supridas.

Objetivo geral: Avaliar a conformidade das prestações de contas referentes ao suprimento de fundos.

Objetivo específico: Atender obrigação prevista na Instrução Normativa DG TRE-RS n. 15/2012, emitindo parecer sobre a conformidade das prestações de contas dos supridos e supridas, com foco na observância dos limites e vedações legais, especialmente quanto ao fracionamento e desvio de finalidade na aplicações dos recursos.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

5. Processo auditável: contratações

Classificação: conformidade (contínua)

Início: 01/04/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Infraestrutura.

Descrição: Avaliação contínua da conformidade das contratações.

Objetivo geral: Avaliar continuamente a conformidade das contratações, mediante o uso de técnicas de análise contínua de dados, e as despesas com contratações sazonais decorrentes do processo eleitoral.

Objetivo específico: Avaliar a conformidade da instrução processual nos processos administrativos de contratação, com foco naqueles com maior representatividade financeira, selecionados por critérios de risco e materialidade em análises de dados.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

6. Processo auditável: execução orçamentária e financeira

Classificação: conformidade (contínua)

Início: 01/04/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Infraestrutura.

Descrição: Avaliação contínua da execução orçamentária e financeira.

Objetivo geral: Avaliar continuamente a conformidade da execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI, mediante o uso de técnicas de análise contínua de dados, especialmente os registros sazonais derivados das transações relacionadas ao processo eleitoral.

Objetivo específico: Avaliar a conformidade dos registros da execução orçamentária e financeira no SIAFI, frente às orientações da STN e TSE, com foco em transações materialmente relevantes.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

7. Processo auditável: remuneração e benefícios (folhas de pagamento)

Classificação: conformidade (contínua)

Início: 01/03/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: apoio - Finanças; Pessoas.

Descrição: Avaliação contínua da regularidade da folha de pagamentos.

Objetivo geral: Avaliar continuamente a conformidade dos valores pagos às pessoas que compõem o quadro laboral do Tribunal, mediante o uso de técnicas de análise contínua de dados, e as despesas sazonais de pessoal decorrentes do processo eleitoral (horário extraordinário).

Objetivo específico: Avaliar a conformidade dos valores, em especial as alterações de rubricas, a consistência e as causas das diferenças observadas, com foco na identificação de pagamentos indevidos.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

8. Processo auditável: auditoria integrada no âmbito da Justiça Eleitoral -

Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)

Classificação: a definir

Início: 01/03/2026 | Término: 31/07/2026

Macroprocessos vinculados:

gerencial - Governança (controle)

apoio - Finanças; Infraestrutura; Tecnologia da informação

Descrição: a definir.

Objetivo geral: a definir.

Objetivo específico: a definir.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

9. Processo auditável: auditoria nas contas anuais de 2026

Classificação: financeira e conformidade

Início: 01/09/2026 | Término: 30/04/2027

Macroprocessos vinculados:

gerencial - Governança (controle)

apoio - Finanças; Pessoas; Infraestrutura; Tecnologia da informação

Descrição: Verificação da situação patrimonial, financeira, orçamentária e de outros elementos que são avaliados ou mensurados nas demonstrações contábeis do exercício de 2026, visando à asseguração da exatidão dos demonstrativos contábeis, à legalidade, à legitimidade e à economicidade dos atos de gestão subjacentes em aspectos relevantes.

Objetivo geral: Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão, assegurando que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-RS estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, bem como as transações subjacentes decorrentes de ciclos contábeis sazonais (processo eleitoral).

Objetivo específico: Subsidiar a emissão do certificado de auditoria do TRE-RS, emitindo relatório de auditoria com opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão subjacentes, referentes ao exercício de 2026, conforme IN TCU 84/2020, art. 14, § 4º, inc. I e II.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 5 auditores ou auditadoras nomeados no início da auditoria.

Nota: Em razão do disposto no art. 13 da Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 20205, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, a auditoria nas contas anuais foi inserida neste PAA, a fim de assegurar a emissão do Certificado de Auditoria.

10. Processo auditável: monitoramento de recomendações

Classificação: monitoramento

Início: 07/01/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: gerencial - Governança (controle)

Descrição: Efetuar o monitoramento periódico da implementação das recomendações de auditoria expedidas pela SAI.

Objetivo: Monitorar a implementação das recomendações de auditoria expedidas para assegurar a melhoria dos processos, dos controles internos e da governança do tribunal.

Auditor responsável: Antonio Mesturini.

Equipe de auditoria: será nomeada no início dos trabalhos.

11. Processo auditável: atendimento de demandas do TCU

Classificação: conformidade

Início: 07/01/2026 | Término: 31/12/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Acompanhar e atender demandas do TCU, em especiais aquelas recebidas nos sistemas e-Pessoal e Conecta TCU.

Objetivo: Avaliar e encaminhar ao TCU parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões, para fins de registro (sistema e-Pessoal). Monitorar as comunicações recebidas no sistema Conecta TCU e efetuar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: será nomeada no início dos trabalhos.

12. Processo auditável: IA-CM

Classificação: projeto

Início: 07/01/2026 | Término: 31/12/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Implementar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

Objetivo: Dar andamento ao plano de ação para implementação do IA-CM no TRE-RS.

Auditor responsável: Antonio Mesturini.

Equipe de auditoria: será nomeada no início do projeto.

Nota: O IA-CM é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente e se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para autoavaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados⁴.

⁴ Texto adaptado de: <https://conaci.org.br/ia-cm/>

13. Processo auditável: estratégia de Auditoria 2027-2032

Classificação: planejamento

Início: a definir | Término: a definir

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Elaborar a estratégia de auditoria para o período 2027-2032.**Objetivo:** Definir a estratégia de auditoria para o período 2027-2032, em conformidade com o novo plano estratégico do TRE-RS.**Auditor responsável:** Antonio Mesturini**Equipe de auditoria:** será nomeada no início dos trabalhos.

14. Processo auditável: planejamento PAA 2027

Classificação: planejamento

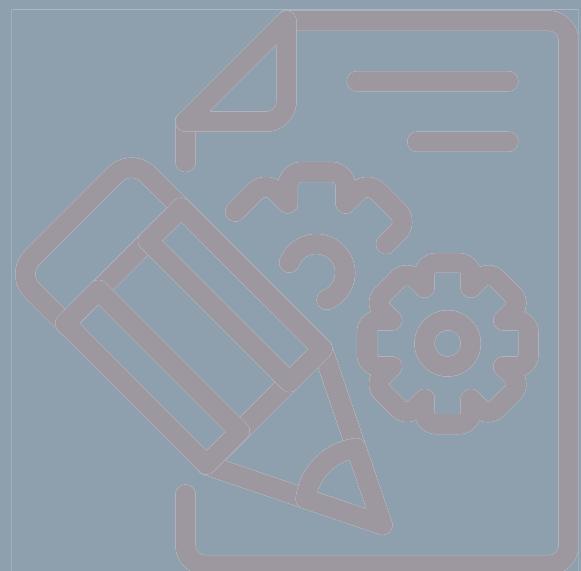
Início: 01/09/2026 | Término: 30/11/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Elaborar o Planejamento das auditorias para 2027.**Objetivo:** Descrever objetivos gerais e específicos, estabelecer cronograma e equipes, observando o PALP 2024-2027. Levantar as necessidades de capacitação da equipe de auditoria e formular o PAC-Aud 2027.**Auditor responsável:** Antonio Mesturini.**Equipe de auditoria:** será nomeada no início do projeto.



CONSIDERAÇÕES



Com o objetivo de aperfeiçoar a tempestividade dos exames efetuados em atividades que ocorrem ou se concentram no último trimestre de cada ano, as auditorias contínuas na folha de pagamentos, nas contratações e na execução orçamentária e financeira se estenderão até março de 2027, acompanhando o prazo para certificação das contas anuais do Tribunal.

Conforme orientação da referida IN TCU n. 84/2020, o planejamento das auditorias deste PAA considerou “a materialidade, os riscos e a sensibilidade das operações, transações e/ou atos de gestão subjacentes”, com o objetivo de contribuir para que as auditorias sejam realizadas de forma mais eficiente. Sempre que o processo auditável permitir, o plano de amostragem para execução dos testes de auditoria deverá ser elaborado de forma a subsidiar a auditoria nas contas anuais.

De acordo com as melhores práticas de auditoria, os processos auditáveis poderão ser revisados, mediante critérios de criticidade e relevância definidos pela equipe de auditoria, com base no cenário externo e interno. Adaptações ou alterações na estratégia institucional, em especial na gestão de riscos, poderão indicar a substituição de trabalhos agendados ou mesmo a avaliação sobre a existência de recursos suficientes disponíveis para adicionar novos trabalhos ao plano, o que será submetido à consideração superior.

Além das atividades relacionadas às auditorias mencionadas, cabe destacar as demais atividades que serão desenvolvidas em 2026 sob a responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna, como a análise dos relatórios de gestão fiscal, o desenvolvimento de relatórios gerenciais, o exame de atos de pessoal, o atendimento de demandas do TCU (e-Pessoal, Indícios e Conecta), o acompanhamento periódico da jurisprudência do TCU, os trabalhos de consultoria solicitados por outras unidades, o treinamento da equipe de auditoria. As atividades serão relacionadas, de forma detalhada, no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, o qual será apresentado conforme dispõe o art. 41 da Portaria TRE-RS P n. 568/20203.

Em decorrência do levantamento para diagnóstico dos programas de qualidade de auditoria interna nos órgãos integrantes do Poder Judiciário, a cargo do CNJ⁶, eventuais demandas decorrentes poderão ensejar alteração nas rotinas relacionadas a este Plano Anual de Auditoria e ao processo de autoavaliação e/ou revisão do Programa de Qualidade de Auditoria.

Considerando o exposto, vale ressaltar que em anos eleitorais a equipe de auditoria é deslocada para apoio à análise técnica de prestações de contas, bem como suporte às Zonas Eleitorais, quando aplicável. Ademais, especificamente, quanto ao quadro funcional, observamos uma diminuição de cerca de 47% no número de auditores internos disponíveis nos últimos 10 anos.

Figura 1 – Quantidade de auditores internos no final de cada ano.



Fonte: Elaborado por SAI/CAUDI.

⁶ O processo administrativo n. 0006758-28.2021.6.21.8000 versa sobre levantamento para diagnóstico dos programas de qualidade de auditoria interna nos órgãos integrantes do Poder Judiciário, a cargo do Conselho Nacional de Justiça.

Sem prejuízo da observância da Resolução TRE-RS n. 246, de 13 de fevereiro de 2014, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, os servidores em exercício na unidade de auditoria interna atuarão em conformidade com princípios e requisitos éticos estabelecidos em normas e manuais, de modo que as atividades de auditoria sejam pautadas pelos princípios éticos constantes na Portaria TRE-RS P n. 567, de 3 de julho de 2020, que institui o Código de Ética aplicável aos servidores da Secretaria de Auditoria Interna.

Por fim, cumpre informar que o PAC-Aud 2026 – levantamento das necessidades de capacitação para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação da equipe de auditoria – foi elaborado e juntado ao processo administrativo deste PAA em documento separado, visando facilitar os encaminhamentos e publicações necessários.

Por último, integra o presente planejamento o levantamento e a projeção da gestão dos riscos associados à execução deste Plano de Anual de Auditoria de 2026, elaborado com base no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,

Secretária de Auditoria Interna.

ANTONIO CARLOS MESTURINI,

Coordenador de Auditoria Interna.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E COM BASE NO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SEI N. 0012156-14.2025.6.21.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Remover, em virtude de classificação na 3ª Consulta de Remoção a Pedido - 2025, o servidor abaixo referido:

SERVIDOR	REMOVIDO PARA	DATA DA REMOÇÃO	TRÂNSITO
CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	141ª ZE - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	07/01/2026	4 (quatro) dias

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser modificado antes da efetivação da remoção, em virtude de superveniência de circunstâncias que alterem as razões que embasaram o deslocamento, a serem avaliadas pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,

PRESIDENTE.

PORTARIA TRE-RS P N. 2543, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a servidora Bárbara Felten de Souza, requisitada do município de Triunfo/RS, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 133ª Zona Eleitoral de Triunfo/RS, a partir de 02-02-2026.

Art. 2º Designar a servidora Vanessa Fontana Fonseca, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 133ª Zona Eleitoral de Triunfo/RS, a partir de 02-02-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,

PRESIDENTE.

PORTARIA TRE-RS P N. 2550, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria 2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O Excelentíssimo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 11, § 2º, da [Portaria TRE-RS P n. 568/2020](#), e com base no constante nos autos do Processo SEI n. [0012773-71.2025.6.21.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2026, que norteará os trabalhos no âmbito da Secretaria de Auditoria Interna, na forma do ANEXO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,
PRESIDENTE.

[Plano anual de auditoria PAA 2026.pdf](#)

PORTARIA TRE-RS P N. 2549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

O Excelentíssimo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Cleonice Pazinato, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 012ª Zona Eleitoral - Camaquã/RS, a partir de 25-11-2025.

Art. 2.º Designar o servidor William da Rosa Peixoto, requisitado do município de Chuvisca/RS, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 012ª Zona Eleitoral - Camaquã/RS, a partir de 25-11-2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,
PRESIDENTE.

PORTARIA TRE-RS P N. 2547, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

O Excelentíssimo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Mônica Flocke Hack Coelho, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 158ª Zona Eleitoral - Porto Alegre/RS, a partir de 19-01-2026.

Art. 2.º Designar o servidor Ricardo Liedke Rosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 158ª Zona Eleitoral - Porto Alegre/RS, a partir de 19-01-2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,
PRESIDENTE.

ATOS DA SECRETARIA

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 248/2025

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

Face à solicitação, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento na Resolução n. 23.323 /2010, do TSE, e Instrução Normativa P n. 079/2021, do TRE/RS, AUTORIZO o pagamento de diárias, conforme abaixo: